



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 158 /2001


APROVA CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995 DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO JORGE CARDOSO BECHARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto.

Art. 1º - Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 1995 de responsabilidade do Prefeito Jorge Cardoso Bechara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim, ES 16 de agosto de 2001.


EMILSON DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara


ITAMAR AYUB ALVES
VICE-PRESIDENTE


BENEDITO JOSÉ MAGALHÃES
MEMBRO